

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL CONSELHO DE CAMPUS - CHAPECÓ

RESOLUÇÃO Nº 91/2022 - CONSC - CH (10.41.12)

Nº do Protocolo: 23205.025477/2022-11

Chapecó-SC, 12 de agosto de 2022.

O Conselho de Campus da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS campus Chapecó, no exercício de suas atribuições legais, e considerando o disposto no §5° do Art. 6° da Resolução n° 39/2022 – CONSUNI – CGAE, que institui o Núcleo de Apoio Pedagógico – NAP da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS)

RESOLVE:

- **Art. 1º** Homologar a composição do Núcleo de Apoio Pedagógico NAP do campus Chapecó da Universidade Federal da Fronteira Sul:
- I Elisângela Ribas dos Santos Siape 1230005 (Coordenadora);
- II Dariane Carlesso Siape 1763953;
- III Marlon Luiz Neves da Silva SIAPE 2059308;
- IV Marcelo Vicentin Siape 3296900;
- V Julyane Filipette Lima Siape 2155226;
- VI Inês Claudete Burg Siape 1808128.
- **Art. 2º** Conforme disposto na Resolução nº39/2022 CONSUNI CGAE, o NAP tem por finalidade ser um espaço institucional de apoio didático e pedagógico aos professores da UFFS e de articulação para a formação docente no campus.
- Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Auditório da Biblioteca do Campus Chapecó da Universidade Federal da Fronteira Sul, 6º Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 09 de agosto de 2022.

(Assinado digitalmente em 12/08/2022 13:29)
ROBERTO MAURO DALL AGNOL
DIRETOR DO CAMPUS CHAPECÓ
CCH (10.41)
Matrícula: 1929454